

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PUBLICAÇÕES DE ATOS
ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI
CELEBRAM INSTITUTO DE TERRAS DO
PARÁ E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DO PARÁ-IOEPA.**

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, com sede na Rod. Augusto Montenegro, s/nº, KM 09, Parque Guajará - Icoaraci, CEP: 66.821-000, Belém, Pará, CNPJ: 05.089.495/0001-90, Inscrição Estadual: 15.174.311-8, Inscrição Municipal: 160.414-0, e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. SR. **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, CPF: 631.025.952-00, nomeado pelo Decreto Estadual PA de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, Autarquia Pública Estadual, CNPJ N.º 04.835.476/0001-01, situada à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305, Bairro Batista Campos, CEP: 66.023.700, Belém (PA), neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JORGE LUÍZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 88214889 SSP/PR e do CPF/MF n.º 157.646.678-79, residente e domiciliado em Belém (PA), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 2025/2214445** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, conforme cláusula segunda do instrumento contratual, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2025 por mais 12 (*meses*), a partir de **14 de março de 2026 a 14 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços objeto deste contrato o valor unitário

do centímetro/coluna previsto na tabela vigente de **R\$ 12,00 (doze reais)**. O preço global estimado para o período de vigência do instrumento é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**; conforme a **Cláusula quinta do Contrato nº 003/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRÉDITOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Instituto de Terras do Pará- ITERPA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **Ação: 293.956**
- **Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas**
- **Fontes: 02.501.0000.61/ 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 / 000000 01.500.0000.01**
- **Detalhamento: 000000**
- **Elemento de Despesa: 339139**
- **P.I.: 411.ATOS.833**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém-PA, 13 de março de 2026.

BRUNO YOHEIJI
KONO

RAMOS:63102595200

Assinado de forma digital por
BRUNO YOHEIJI KONO
RAMOS:63102595200
Dados: 2026.03.13 16:19:42
-03'00'

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

ITERPA/CONTRATANTE

JORGE LUIZ
GUIMARAES

PANZERA:15764667879

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ GUIMARAES
PANZERA:15764667879
Dados: 2026.03.18 10:38:28 -03'00'

JORGE LUÍZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE IOEPA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2214445

Anexo/Sequencial: 216

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado digitalmente por: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

CPF: ***.025.952-**

Em: 13/03/2026 16:19:42

Emissor: AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2214445

Anexo/Sequencial: 218

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Andreia do Socorro da Costa,

CPF: ***.585.642-**

Em: 18/03/2026 13:05:04

Aut. Assinatura: 13e6b4cc8fb47b129d32b7e12f1addabe84c12f852a345836a4b00a3473d37c8



Identificador de autenticação: 62388e20-4f74-459d-b29a-26a0c4aed3d8

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>